

# Ano XVIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 03 de Junho de 2020 • Edição IVLXXXIV





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
R TIA MARIA DULCE, № 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24





**ESTADO DO PIAUÍ** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE R TIA MARIA DULCE, N° 277, Centro – CEP 64365-000 CNPJ: 11,888.596/0001-24

CARINETE DO SECRETÁRIO

ANTONIO - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o

art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Lucilene Maria Alves, portadora de RG nº

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em

1610249 SSP – PI e inscrito no CPF nº 663.506.463-04 como Agente Comunitário de Saúde, Classe B, Nível V no plano de carreira e remuneração dos servidores da

Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à



Portaria 14/2020

Novo Santo Antônio - PI, 27 de Maio de 2020.

Portaria 16/2020

RESOLVE:

Novo Santo Antônio - PI. 27 de Maio de 2020.

#### GARINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Katyane Moraes da Silva, portadora de RG nº 2299043 SSP - PI e inscrito no CPF nº 001.068.473-50 como Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível III no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrario.

#### Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio - PI.

Genivaldo da Situa Lira Port Nº 0211 - CPF:031 961 343-32 Seccetano Municipal de Saúde Genivardo da Silva Lira Secretária Municipal de Saúde



# Publiquem-se e Cumpram-se,

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio - PL

Genivaldo da Silva Lira Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
R TIA MARIA DULCE, N° 277, Centro – CEP 64365-000
CNPJ: 11.888.596/0001-24 SANTO ANTÔNIO





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE R TIA MARIA DULCE, N° 277, Centro – CEP 64365-000 CNPJ: 11.888.596/0001-24

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANTONIO - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o

art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO



Portaria 15/2020

Novo Santo Antônio - PI, 27 de Maio de 2020.

Portaria 17/2020

Novo Santo Antônio - PI, 27 de Maio de 2020.

## GABINETE DO SECRETÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Larissa Gomes Pessoa Bona Miranda, portadora de RG nº 2104475 SSP – PI e inscrito no CPF nº 655.360.293-04 como Fisioterapeuta, Classe B, Nível III no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrario.

### Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio - PI.

Secretária Municipal de Saúde

Genivaldo da Silva Lira Genivaldo da Silva Lira RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Lucivane Vieira Pessoa, portadora de RG nº 1797750 SSP – PI e inscrito no CPF n° 827.827.763-04 como Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível V no plano de carreira e remuneração dos servidores da Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a dia 02 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrario.

## Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Santo Antônio - PI.

Genivaldo da Silva Lira Pon Nº 0217 - CP-011,951,943-92 Genivalda da Silva Lira

Secretária Municipal de Saúde

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais